

Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 25/08/2015

- [Itamaraty lança publicação sobre políticas educacionais de 28 países](#)
- [Autoridades defendem plano para erradicar trabalho infantil no narcotráfico](#)
- [Uma nova relação com a comida e o brincar podem aumentar batalhão de ex-gordinhos](#)
- [Publicação do Facebook do Senado alcança mais de 19 milhões de pessoas](#)
- [Casais homoafetivos conseguem licença maternidade na adoção de crianças](#)
- [Adolescente saca imitação de arma e acaba baleado na Iputinga](#)

Assunto: Itamaraty lança publicação sobre políticas educacionais de 28 países

Fonte: Portal Andi

Data: 25/08/2015



O Ministério das Relações Exteriores lançou na sexta-feira (21) o estudo *Educação Básica e Ensino Médio* sobre políticas educacionais de 28 países, elaborado por embaixadas e consulados brasileiros. Os artigos abordam as diferentes formas com que governos e instituições no exterior enfrentam os desafios da educação básica e do ensino médio. O objetivo é fomentar o debate no Brasil sobre questões relevantes para o desenvolvimento nacional, com base na experiência de outros países. Para o secretário executivo do Ministério da Educação (MEC), Luiz Cláudio Costa, a publicação é uma contribuição “fantástica”, pois traz informações qualificadas produzidas por brasileiros, pois nem sempre o Ministério da Educação consegue fazer essas missões em outros países. “Temos a versão exata do que acontece lá fora, feito de forma qualificada. Isso está sendo analisado pelas nossas secretarias para verificarmos, junto com o desafio do PNE [Plano Nacional de Educação], o que podemos incorporar, o que podemos aprender com essas experiências”, disse. A publicação é o 11º volume da coleção *Mundo Afora* e apresenta experiências da África do Sul, Alemanha, Argentina, Austrália, Áustria, China, Colômbia, Coreia do Sul, das Filipinas, da Finlândia, França, Índia, Irlanda, Itália, Malásia, Noruega, Nova Zelândia, Rússia, Suíça, de Bangladesh, Cingapura, do Canadá, Chile, Japão, México, Vietnã, dos Estados Unidos e Países Baixos. Segundo o diretor do Departamento Cultural do Itamaraty, George Torquato Firmeza, cerca de 800 exemplares entregues ao MEC estão sendo distribuídos a secretários estaduais de Educação e bibliotecas de cursos universitários. Torquato ressaltou que o ministério vai avaliar as experiências que podem ser adaptadas para o Brasil, já que algumas são “muito interessantes” como, por exemplo, o sistema de merenda escolar no Japão. “Eles conseguem, por meio da merenda escolar, passar uma série de valores para as crianças, como a forma de

preparação dos alimentos, o valor nutricional e cultural. Nós, aqui no Brasil, ainda não chegamos a esse ponto, em termos de merenda escolar, que é um programa caro e vultoso, então podemos avançar nessa área”, disse. A coleção *Mundo Afora* é produzida periodicamente pelo Departamento Cultural do Itamaraty desde 2004. Outras edições tratam de temas como políticas de incentivo à inovação, promoção da igualdade de gênero, políticas de divulgação cultural, inclusão de afrodescendentes, criação de espaços verdes em áreas urbanas e internacionalização de universidades. O volume lançado e outros números da coleção *Mundo Afora* estão disponíveis na página do Itamaraty na internet.

Assunto: Autoridades defendem plano para erradicar trabalho infantil no narcotráfico

Fonte: Portal Andi

Data: 25/08/2015



Autoridades e profissionais que atuam no combate ao trabalho infantil aprovaram, na sexta-feira (21/8), no Rio de Janeiro, uma Carta com enunciados que irão nortear a atuação dos órgãos no combate ao trabalho infantil no narcotráfico e à exploração sexual de crianças e adolescentes com fins comerciais. O documento defende, entre outras coisas, a criação de um Plano Nacional para erradicar esses tipos de trabalho, que estão entre as piores formas de exploração infantil. O plano, segundo o documento aprovado, deve contemplar a implantação de políticas públicas integradas de combate a esse tipo de exploração, voltadas à educação integral de qualidade e profissionalização dos adolescentes, à construção de estatísticas capazes de identificar os menores submetidos a esse tipo de trabalho - como forma de subsidiar as ações do poder público -, além de ações de suporte aos familiares. A Carta é resultado do seminário Sistema de Justiça e Combate ao Trabalho Infantil, que reuniu durante dois dias cerca de 200 profissionais que trabalham com o tema, incluindo procuradores do Ministério Público do Trabalho (MPT), magistrados, defensores públicos, promotores e conselheiros tutelares. O documento propõe também a inclusão, no plano, de formação em direitos humanos voltada a operadores de direito e a profissionais de educação, com o objetivo de sensibilizar os educadores a denunciarem casos de tráfico de drogas e exploração sexual ao Conselho Tutelar de suas comunidades. Outro enunciado propõe que a Justiça trabalhista busque meios para garantir tramitação prioritária a ações judiciais que tratem sobre esse tipo de exploração. “Esse documento será agora encaminhado a todos os parceiros e autoridades competentes do Estado e para o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), responsável por deliberar sobre políticas nacionais”, destacou a procuradora do trabalho Sueli Bessa, representante no Rio de Janeiro da Coordenadoria Nacional de Combate à Exploração do Trabalho de Crianças e Adolescente (Coordinfância) do MPT. Atualmente existe no Brasil o Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador. Ele prevê ações com o objetivo de eliminar as piores formas de trabalho infantil até o final deste ano e de erradicar a totalidade do trabalho infantil até 2020, compromissos assumidos pelo Brasil e pelos demais países signatários do documento “Trabalho Decente nas Américas: Uma agenda Hemisférica, 2006-2015”, apresentado na XVI Reunião Regional Americana da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ocorrida em 2006. No entanto, para os participantes do seminário, tal documento não traz medidas concretas de combate à exploração infantil no tráfico de drogas e por meio da exploração sexual. Por isso, a necessidade de elaborar um plano de ação específico e nacional para essas modalidades. Para a procuradora-chefe do MPT-RJ, Teresa Basteiro, seminários como esse realizado no Estado possibilitam a definição de uma ação integrada entre os órgãos no combate ao trabalho infantil. “É fundamental uma ação articulada para mudar a mentalidade vigente de aceitação do trabalho infantil e avançar na inserção de crianças e adolescentes na escola”, destacou.

Trabalho artístico

A Carta aprovada nesta sexta-feira (21/8) define também diretrizes para a atuação de autoridades na fiscalização do trabalho artístico infantil, que é autorizado em caráter excepcional no Brasil, desde que precedido de autorização judicial prevista no artigo 149 do Estatuto da Criança e do Adolescente. Segundo o documento, o trabalho artístico deve ser autorizado apenas quando comprovado que o papel não pode ser exercido por maior de 16 anos. Além disso, para que seja concedida a autorização judicial, a obra deve possibilitar o desenvolvimento artístico da criança, não pode submetê-la a situação degradante e o trabalho deve ser precedido da autorização e acompanhamento dos representantes legais. O horário de trabalho deve ser compatível com a jornada escolar, a criança deve ter frequência e bom aproveitamento na escola e contar com assistência psicológica, médica e odontológica. Além disso, recomenda-se que pelo menos 40% do salário recebido seja depositado em caderneta de poupança, cuja movimentação só será permitida quando o artista mirim atingir a maioridade legal. Outros dois enunciados preveem a participação do sindicato dos artistas na fiscalização e proteção de atores mirins, assim como a definição, pelo Ministério do Trabalho e Emprego, de normas de orientação para emissão de carteira de trabalho voltada ao exercício excepcional dessa função. O documento com as diretrizes aprovadas será encaminhado a todas as autoridades do Estado que lidam com o tema.

Assunto: Uma nova relação com a comida e o brincar podem aumentar batalhão de ex-gordinhos

Fonte: Portal Andi

Data: 25/08/2015



“Pulo corda, faço abdominal e flexão todos os dias. E agora baixei um aplicativo com séries de exercícios de força e cardio (cardiorespiratórios) que ajudam a emagrecer.” A frase é de um garoto que acaba de completar 11 anos, determinado a mudar uma realidade que demorou, mas começou a incomodar. Carmo Vitor Batista Ribeiro foi ganhando peso nos últimos anos, sem que isso chamasse sua atenção. Não era o único em casa, onde uma alimentação desequilibrada e um desinteresse por exercícios e esportes eram a realidade. Quando entrou no escotismo e teve dificuldades para acompanhar os colegas, a coisa mudou. “Não aguentava correr e aí começou a 'zoação'. Percebi que estava muito gordinho e falei com minha mãe que queria emagrecer”, lembra. A televisão passou a disputar espaço com a natação. E depois, com o futebol e a academia. Carmo descobriu o prazer de se exercitar. Descobriu também o prazer de superar um desafio e se transformar. “Antes, estragava a brincadeira, porque era o único que não aguentava correr. Agora, até respiro melhor. Também comia muita bobagem. No almoço, enchia o prato, e repetia. No lanche, comia pão com muita manteiga, presunto e 'toddy' preto. Quando penso como era, me assusto. Diminuí bastante a quantidade, como devagar e me sinto satisfeito. Agora, as roupas estão mais larguinhas. As pessoas notam que emagreci. Minha vida mudou, mas ainda quero chegar no meu peso ideal”, comemora. Carmo está fazendo sua parte para sair de estatísticas alarmantes. Segundo dados do Sistema Nacional de Indicadores em Direitos Humanos, divulgados este ano pelo Governo Federal, 20% dos adolescentes brasileiros estão com excesso de peso. Na faixa etária entre 5 e 9 anos, uma a cada três crianças pesa mais do que deveria. Nos menores de 5 anos, o índice é de 7,3%. Os indicadores revelam o quadro de transição nutricional brasileiro, com um declínio das prevalências de desnutrição infantil e o aumento das prevalências de excesso de peso. Para a Organização Mundial de Saúde (OMS), que criou a Comissão para o Fim da Obesidade Infantil, trata-se de um dos maiores problemas de saúde no mundo, já que as crianças obesas podem, no futuro, desenvolver doenças graves.

Família unida emagrece mais

O acompanhamento dos pais estimula a criança na busca por hábitos saudáveis e facilita o enfrentamento da obesidade e de suas repercussões negativas. A obesidade infantil começa antes mesmo de a criança nascer. Segundo o pediatra e nutrólogo Mauro Fisberg, se 51% da população brasileira está acima do peso, a chance de duas pessoas nessa situação se atraírem é muito grande. “E a criança desse casal, possivelmente, terá uma combinação de fatores favoráveis à obesidade.” Mas muitos outros aspectos estão envolvidos na gênese do problema. O ganho de peso da mãe na gestação (a média nacional é de 16kg), o tipo de parto e de amamentação (estudos já demonstraram que o leite materno e o parto normal previnem o excesso de peso) tudo influencia. Prematuridade também. Se o bebê é prematuro e tem peso muito baixo, é grande a chance de, durante a recuperação, no primeiro ano de vida, ele ser superalimentado tanto pelos profissionais quanto pela família. Se não é prematuro, mas

nasceu com baixo peso, também tende a incorporar calorias mais facilmente porque nosso organismo não foi feito para passar fome e usará mecanismos para armazenar essa energia. “Até aqui, então, nada é culpa da criança e também não pode ser considerado culpa da família. Mas pode ser culpa da genética. E é necessária maior orientação dos profissionais de saúde em todas as fases: da gestação ao adolescente”, defende Fisberg. A introdução dos alimentos nos primeiros meses de vida pode ser outro fator de risco para o excesso de peso. “Se a criança comer alimentos inadequados para a faixa etária e não houver um equilíbrio, sua alimentação já começou errada desde cedo e, nessa época, não há atividade física para ajudar. Esse início da vida é essencial no desenvolvimento dos hábitos, das preferências por sabores. Se a família não tem limites e não sabe controlar isso quando a criança ainda é um bebê, é grande a chance de ela comer mal, engordando ou tendo carências alimentares. Família com conduta inadequada pode levar tanto à desnutrição quanto à obesidade”, alerta.

Assunto: Publicação do Facebook do Senado alcança mais de 19 milhões de pessoas

Fonte: Agência Senado

Data: 25/08/2015



Uma publicação do Senado Federal no Facebook gerou enorme repercussão. A postagem divulgou a aprovação, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), do projeto de lei do Senado (PLS 189/2012) que amplia as punições para os pais que não comparecerem às reuniões nas escolas dos filhos. Publicada no dia 19 de agosto, a postagem foi compartilhada mais de 126 mil vezes, teve quase 650 mil curtidas e gerou mais de 130 mil comentários. De acordo com a própria rede social, o post foi exibido para mais de 19 milhões de pessoas. Foi o recorde do Senado no Facebook desde que sua página foi criada, em agosto de 2010.

Em 2015, em menos de oito meses, a página do Senado no Facebook mais do que dobrou o número de curtidores. Até o final do ano passado, 277 mil pessoas tinham curtido a página; em 24 de agosto esse número já passava de 584 mil.

A página do Senado Federal no Facebook publica notícias sobre projetos, debates, votações e atividades institucionais da Casa, além de informações a respeito dos direitos dos cidadãos.

Senado Federal
Publicado por Moisés Oliveira [?] · 19 de agosto às 13:10 ·

Punições para os pais que não comparecem à escola dos filhos agora serão votadas pela Comissão de Constituição e Justiça do Senado. Entenda: <http://bit.ly/1NhiUumF>
Opine: <http://bit.ly/1ECUJQO>

Pais terão que comparecer a pelo menos 4 reuniões por ano na escola do filho. SENÃO:

- Ficam impedidos de prestar concurso público
- Não poderão receber remuneração de emprego público
- Não poderão fazer empréstimo em bancos estatais
- Não poderão tirar passaporte

Ainda é um projeto em discussão. O que você acha?

19.247.670 pessoas alcançadas

58 mil curtidas · 9,2 mil comentários · 125 mil compartilhamentos

19.247.670 Pessoas alcançadas

916.997 Curtidas, comentários e compartilhamentos

656.510 Curtidas	58.526 Em uma publicação	597.984 Em compartilhamentos
132.804 Comentários	11.419 Em uma publicação	121.385 Em compartilhamentos
127.683 Compartilhamentos	125.764 De uma publicação	1.919 Em compartilhamentos

981.868 Cliques em publicações

245.550 Visualizações da foto	17.321 Cliques no link	718.997 Outros cliques
---	----------------------------------	----------------------------------

FEEDBACK NEGATIVO

1.903 Ocultar publicação	142 Ocultar todas as publicações
1 Denunciar como spam	25 Descurtir Página

Assunto: Casais homoafetivos conseguem licença maternidade na adoção de crianças

Fonte: CNJ

Data: 25/08/2015



Há quatro meses o supervisor de call center Fernando Furquin não dorme direito, mas nunca esteve tão feliz. Ele e seu companheiro adotaram um casal de irmãos de oito e nove anos de idade, e Fernando obteve uma licença maternidade para adaptar as crianças à nova família no primeiro quadrimestre após a adoção. Fernando é um dos 35 homens brasileiros que conseguiu a licença maternidade em 2015, destinada a homens que adotam – sejam casais homoafetivos ou homens solteiros - e a pais

de crianças cuja mãe morreu durante o parto. De acordo com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), que concede o benefício, atualmente apenas nove homens estão recebendo a licença maternidade.

O novo Cadastro Nacional de Adoção (CNA), lançado pela Corregedoria Nacional de Justiça em março, tem facilitado a adoção de crianças no país, simplificando operações e possibilitando um cruzamento de dados mais rápido e eficaz. Com a nova tecnologia, no momento em que um juiz preenche a ficha de uma criança, ele já é informado pelo sistema se há pretendentes na fila de adoção para aquele perfil. O mesmo acontece se ele está preenchendo a ficha de um pretendente e há crianças que atendem àquelas características.

Flexibilização das exigências - Atualmente há 34.025 pretendentes cadastrados à adoção e 6.122 crianças cadastradas – apesar do número de pretendentes ser maior do que o de crianças, a conta não fecha devido às exigências dos candidatos à adoção, especialmente em relação à idade da criança. No entanto, muitos pretendentes acabam flexibilizando as exigências enquanto esperam por um filho, como ocorreu com Fernando e seu companheiro, habilitados há dois anos.

Ao se cadastrarem para a adoção, eles pretendiam ser pais de uma menina de no máximo dez anos, mas acabaram viajando de Curitiba (PR), onde residem, até a cidade de Foz do Iguaçu para adotar dois irmãos que estavam na unidade de acolhimento há quatro anos. De acordo com Fernando, ter conseguido uma licença maternidade de quatro meses foi fundamental para a adaptação das crianças ao novo lar e à nova escola. “O período de licença foi muito importante para que eles entendessem a composição de nossa família, o papel de cada um. Também foi muito bom para eles chegarem da escola todos os dias e terem o pai esperando nesse início”, conta Fernando.

Emissão de licença – Fernando conta que o procedimento para obter a licença maternidade foi extremamente simples e rápido, e que não enfrentou nenhum tipo de preconceito em seu

atendimento no INSS. De acordo com o órgão, o homem ou a mulher que adotar uma criança de até 12 anos de idade deve requerer o salário-maternidade diretamente no INSS, independentemente da sua relação de trabalho (empregado, autônomo, empregado doméstico, entre outros). O benefício será pago, durante 120 dias, a qualquer um dos adotantes, sem ordem de preferência, inclusive nas relações homoafetivas. No entanto, será concedido apenas um salário-maternidade para cada adoção, ainda que ambos se afastem do trabalho para cuidar da criança.

No caso de adoção, o requerente deverá apresentar o termo de guarda para fins de adoção, a partir do qual, em geral, a criança é entregue ao adotante. Também é pressuposto para a concessão do benefício de salário-maternidade o afastamento da atividade exercida. No caso de óbito da mãe, que seria a titular originária do direito ao benefício, poderá ser transferido ao pai caso também seja contribuinte e comprove o vínculo de cônjuge ou companheiro com a mãe falecida.

Assunto: Adolescente saca imitação de arma e acaba baleado na Iputinga
Fonte: Diário de PE
Data: 25/08/2015



Um adolescente terminou baleado e outro apreendido na Rua Gáspar Pérez, na Iputinga, Região Oeste do Recife, aproximadamente às 20 horas. Uma moradora da área que pediu para ter o nome mantido em sigilo forneceu informações e imagens pelo WhatsApp do Diário de Pernambuco (8116-2626), muitas delas depois confirmadas pelo Copom da Polícia Militar de Pernambuco (PMPE). Segundo a cabo Simone Torres, os relatos de medo de moradores são reais e a área de atuação da 2ª Companhia do 13º Batalhão que, além da Iputinga, abrange bairros como Madalena e Torre é “crítica”.

A moradora relatou que tem havido muitos assaltos realizados com muita violência. Isso inclusive teria causado o tiroteio, avaliava. “Os policiais só atiraram porque foram recebidos com tiros”, disse. Na realidade, segundo a cabo Simone Torres, quando uma dupla de policiais com motocicletas chegou ao local deparou com dois indivíduos e um deles sacou uma arma, e acabou sendo baleado. Após serem detidos, na abordagem os PMs descobriram que se tratava de dois adolescentes, sendo que o baleado, de 15 anos, portava um simulacro (imitação de arma).

Três viaturas foram enviadas ao local em apoio aos motociclistas. Uma delas acabou socorrendo o adolescente baleado para o Hospital da Restauração (HR), na Região Centro do Recife. Segundo a PMPE ele se encontra custodiado, sem correr risco de morte. O outro adolescente, de idade não informada, foi levado para o Departamento de Polícia da Criança e do Adolescente (DPCA).

Ainda segundo a moradora da Iputinga, a Rua Gáspar Pérez está “empestada de assaltantes” e, na semana passada, ocorreu outro semelhante, também com tiroteio entre bandidos e policiais, só que à tarde, sem deixar ferido. A avaliação foi confirmada pela PMPE, com o indicativo de vários registros de casos de assaltos e violência. A área de atuação do 13º BPM abrange Aflitos, Água Fria, Arruda, Cajueiro, Campina do Barreto, Campo Grande, Chã de Estrelas, Cordeiro, Derby, Encruzilhada, Espinheiro, Fundão, Graças, Hipódromo, Iputinga, Madalena, Ponto de Parada, Rosarinho, Torre, Torreão e Zumbi.